

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – FERNANDO CESAR B. MALAFAIA.

Processo n.º 4189/2020 – Aposentadoria – RAIMUNDA GOMES DE MIRANDA

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.299.180/0001-54, com sede administrativa à Avenida Transbrasiliana n.º 335 - Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**, brasileiro, portador do R. G. n.º 647.313-2ª Via - SSP/TO e do CPF n.º 012.778.241-93, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Luiz de Camões, Qd. 169, Lt. 04-05, Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO, através de seu procurador, vem com o devido acato, ante a **CITAÇÃO n.º 963/2021-COREA**, requerer a juntada da referida **DECLARAÇÃO FIRMADA PELO SERVIDORA DE NÃO ACÚMULO**, conforme preceitua o artigo 19, X da Instrução Normativa n.º 03/2016.

Nestes termos,

Requer Deferimento

Paraíso do Tocantins/TO., 29 de junho de 2021.

Dr. Gilberto Sousa Lucena
OAB/TO 1.186